



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.497 – Terça-feira, 29 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Cidade discute áreas especiais de interesse cultural

**A**manhã, quarta-feira, ocorrerá o Segundo Encontro Diálogos da Cidade, para debater as Áreas Especiais de Interesse Cultural, a partir das 8h30, no auditório da Faculdade de Direito da Ufrgs, na Avenida João Pessoa, 80.

A retomada do debate, promovido pela Secretaria do Planejamento Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, pretende ouvir e receber, por escrito, a posição da sociedade em relação a um assunto de grande importância para

o Plano Diretor e para os porto-alegrenses.

Aberto ao público, o debate transcorrerá durante todo o dia. O Município fará a abertura do painel, com manifestações das secretarias e do prefeito, seguidos de uma explanação de técnicos da Secretaria Municipal da Cultura, sobre as Áreas Especiais de Interesse Cultural. Durante o dia estão confirmadas presenças de faculdades de arquitetura, de movimentos comunitários como Regras Claras e Petrópolis Vive, entre outros. Representantes do Sinduscon e de entidades como a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura e Instituto dos Arquitetos do Brasil, também estão garantidas, além de quatro das oito Regiões de Planejamento.

O painel representa um avanço na solução do impasse, criado em torno das áreas e com o Seminário, a Prefeitura pretende ouvir a sociedade, baseada em informações, criar uma linha de atuação nas Áreas Especiais de Interesse Cultural.

As AEICs são regulamentadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, em vigor desde o ano 2000. O Regime Urbanístico destas áreas é diferenciado devido a sua importância cultural ambiental ou urbanística, sendo criados padrões de preservação dos espaços nelas inseridos.

Cristine Rochol



Armazéns: entre as Áreas de Interesse Cultural, está o cais do porto e a orla do Guaíba

## Entidades e personalidades com medalha Cidade de Porto Alegre

Prefeitura homenageia hoje, 19 personalidades e quatro entidades com a Medalha Cidade de Porto Alegre. Instituída em 1977, a medalha é uma distinção a pessoas e instituições que se destacaram por serviços prestados ao desenvolvimento cultural, social e econômico da Capital. A solenidade será às 14h30min, no Auditório do Paço dos Açorianos, na Praça Montevideo, 10.

### Confira os indicados:

- **Aline Copstein** – nutricionista, dedica-se à proteção de animais
- **André Meyer da Silva** – empresário e vice-presidente da Câmara de Comércio Brasil-Alemanha
- **Associação Rio-grandense de Imprensa** – entidade que comemora 70 anos em 2005
- **Carlos Albuquerque** (*in memoriam*) – médico e ex-ministro da Saúde
- **Centro de Educação Profissional São João Calábria** – entidade filantrópica que investe na formação de crianças e jovens
- **Clube Satélite Prontidão** – tradicional entidade social e recreativa
- **Emil Achutti Bered** – arquiteto e professor da Ufrgs
- **Fausto Barzi** – empresário do ramo de restaurantes

- **Fernando Luchese** – médico e chefe da Unidade de Pesquisa do Instituto de Cardiologia
- **Fundação Projeto Pescar** – organização dedicada à formação de jovens
- **Georgia Fernandes Ribeiro** – diretora de Carnaval da Tribo Os Comanches
- **Jaime Wrener dos Reis** – professor de Educação Física da Ufrgs e do IPA
- **Jarbas Milititski** – engenheiro especialista na área de Fundações e professor da Ufrgs
- **João Vontobel** – empresário, dedica-se a causas sociais
- **José Albano Volkmer** – arquiteto e professor da Ufrgs
- **Juarez Teixeira** – ex-jogador do Grêmio
- **Marco Antonio Volpi** – professor de Educação Física do IPA e do Centro de Treinamento Esportivo do Estado e ex-atleta olímpico
- **Maria Elena Johansen** – presidente da entidade Parceiros Voluntários
- **Maria de Lourdes Aragão de Oliveira** – doutora em Botânica, trabalha na Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul
- **Nico Fagundes** – tradicionalista e comunicador
- **Renato Rosa** – promotor cultural
- **Sérgio Goldsztein** – empresário do ramo da construção
- **Voltaire Schilling** – professor da Ufrgs e escritor

### Abraço Tradicionalista

A Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura em conjunto com o Movimento Tradicionalista Gaúcho promove um abraço à prefeitura de Porto Alegre hoje, terça-feira, às 16 horas. A concentração tem início ao meio dia com a realização de um almoço no restaurante do Centro de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Às 14 horas, os cavaleiros iniciam a concentração no parque e às 15 horas dão início à cavalgada com destino a prefeitura. No Paço, os tradicionalistas entregam ao prefeito municipal, uma bandeira do Rio Grande do Sul e receberão uma bandeira de Porto Alegre. A atividade integra as comemorações da Semana de Porto Alegre.

### Regularização fundiária

A Prefeitura assinou termo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para integrar ações que viabilizem a regularização fundiária em Porto Alegre

A iniciativa pretende, num prazo de dois anos, prestar assessoria jurídica para implementar o ajuizamento de ações de usucapião individuais e coletivas.

Segundo a procuradora-geral existem hoje mais de 500 loteamentos em situação de irregularidade ou clandestinidade na capital gaúcha. Na grande maioria, tratam-se de áreas ocupadas por população de baixa renda.

Além da Procuradoria-Geral do Município, na Prefeitura, o protocolo envolve o trabalho do Departamento Municipal de Habitação, da Secretaria de Planejamento Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### Aula inaugural

A Secretaria Municipal de Educação promove hoje, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a aula inaugural do ano letivo de 2005. O encontro marca o início das Conversações Pedagógicas, série de debates promovida pela Smed a partir do novo projeto pedagógico denominado Porto Alegre - Cidade que Aprende.

A aula inaugural começa às 8h, com apresentação do grupo de danças da Escola Municipal Ana Íris do Amaral. Às 9h, será realizada a conferência Um pouco de possível, senão eu sufoco, pelo professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Nelson Pretto. A programação será reapresentada no turno da tarde.

### Alistamento

A Junta de Serviço Militar, órgão da Prefeitura de Porto Alegre, prepara-se para alistar seis mil jovens que completam 18 anos em 2005. O alistamento militar acontecerá de 1º a 29 de abril. Para facilitar o acesso destes jovens a Junta de Serviço Militar instalará um posto de atendimento no Mercado Público, possibilitando o deslocamento dos jovens de todos os bairros da cidade. O posto estará funcionando na sala 116, cedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, das 8 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

### Usina do Papel

Estão abertas até o dia quatro de abril as inscrições para a Usina do Papel. O curso é dirigido para professores e artesãos que tenham interesse em trabalhar com técnicas de papel e queiram repassar o aprendizado. As aulas têm início nos dias 5 ou 6 de abril, com carga horária de 36 horas, e encerram no dia 26 de junho.

O interessado pode optar por aulas nas terças de manhã ou na quarta à tarde. As inscrições podem ser feitas diretamente na Usina do Papel, andar térreo da Usina do Gasômetro, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. O investimento é de R\$ 85,00. Informações podem ser obtidas pelo fone 32279250, no mesmo horário e dias de inscrição.

### Inscrições para feira

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio informa que estão abertas, a partir de hoje, as inscrições para a Feira de Artesanato do Brique da Redenção. Os documentos necessários são a carteira de identidade e a carteira de artesão. As inscrições podem ser feitas até 13 de abril, das 14h às 17h, na sala 304 da Smic, Rua dos Andradas, 680, 3º andar

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA**, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Administração, como substituta automática da secretária Municipal de Administração, a contar de 22.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 28.3.05 (processo 1.12198.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GETULIO LUZ**, 16104.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 3.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 11.3.05 (processo 1.8606.05.6).

**DESIGNA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**, 57908.6, administrador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 11.3.05 (processo 1.8612.05.6).

**DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR**, 71540.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Mu-

nicipal de Projetos e Obras, a contar de 3.2.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 11.3.05 (processo 1.8149.05.4).

**DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR**, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 11.3.05 (processo 1.8608.05.9).

**DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI**, 13586.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 5.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 11.3.05 (processo 1.8142.05.0).

**DESIGNA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DESIGNA JANAINA HERNANDEZ MARQUES**, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 9.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 21.3.05 (processo 1.10956.05.0).

**DISPENSA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA**, 78171.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 3.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 11.3.05 (processo 1.8606.05.6).

**DISPENSA GETULIO LUZ**, 16104.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 11120002, código do órgão 14004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 11.3.05 (processo 1.8614.05.9).

**DISPENSA ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR**, 16432.7, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 11.3.05 (processo 1.8612.05.6).

**DISPENSA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES**, 68053.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 24.1.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 11.3.05 (processo 1.8149.05.4).

**DISPENSA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**, 57908.6, administrador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, a contar de 16.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 11.3.05 (processo 1.8608.05.9).

**DISPENSA MIRIAM BORGES HACKMANN**, 14766.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Divisão de Controle/SECON, a

contar de 5.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 14701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 11.3.05 (processo 1.8142.05.0).

**DISPENSA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DISPENSA JANAINA HERNANDEZ MARQUES**, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação Administrativo-Financeira, a contar de 9.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 21.3.05 (processo 1.10956.05.0).

**DISPENSA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI**, 65339.4, administradora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 22.3.05 (processo 1.11350.05.9).

**DISPENSA JORGE LUCIO DOMINGOS**, 14042.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 22.3.05 (processo 1.11351.05.5).

**DISPENSA LIANE JANSSEN DE SA**, 15714.9, professora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assessora técnica, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21170001, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 22.3.05 (processo 1.11353.05.8).

**DISPENSA MARCELO FABIANO RODRIGUES**, 43193.2, operário, da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 22.3.05 (processo 1.11354.05.4).

**DISPENSA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI**, 19209.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 22.3.05 (processo 1.11349.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **PEDRO AURELIO HEFFNER**, 65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 692 de 30.12.04, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, através do Ato 195 de 14.2.05 (processo 1.61620.04.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 331 de 8.3.05, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, através do Ato 445 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 330 de 8.3.05, que o dispensou da função gratificada de assistente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, através do Ato 446 de 18.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **DALVA TEIXEIRA DAVILA**, 69351.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 676 de 29.12.04, que a designou para exercer a função gratificada de assistente, da Área de Auditoria Geral, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 13709005, através do Ato 479 de 22.3.05 (processo 1.10861.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação

a **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 68343.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 679 de 29.12.04, que a designou para exercer a função gratificada de assistente, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 13708001, através do Ato 480 de 22.3.05 (processo 1.10857.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.9.04, aos dependentes de **GUIDO MOLINARI ROJAS**, 5938.6, falecido em 11.9.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1424 de 7.12.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **MARIA REGINA BRODT ROJAS**, 5278.7, CPF 47073381000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h55min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00185620000, PASEP do ex-servidor 10042649568, através do Ato 1729 de 29.11.04 (processo 1.52817.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.10.04, aos dependentes de **NEIVA PEREIRA MACEDO**, 58664.4, falecida em 22.10.04,

estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.A.02, 30 horas, inativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 685 de 21.5.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 33,34% a **ANDRÉ LUIZ PURES**, 5294.4, CPF 63814366034, companheiro e 33,33% a **VINÍCIUS MACEDO PURES**, 5295.1, data-fim 9.1.19, CPF 01677612002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 33,33% para outra possível pensionista, CIC da ex-servidora 50898949068, PASEP da ex-servidora 12286717143, através do Ato 1862 de 15.12.04 (processo 1.54838.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.9.04, aos dependentes de **ADÃO FLORES DIAS**, 5296.9, falecido em 19.9.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1290 de 17.7.89, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **LUCI MARIA GALON BENITES**, 5296.9, CPF 19891610063, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau mínimo (10%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 09195947000, PASEP do ex-servidor 10042647476, através do Ato 1865 de 15.12.04 (processo 1.52080.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.11.04, aos dependentes de **JOÃO SOUZA ESPÍNDOLA**, 210.5, falecido em 11.11.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 61 de 21.2.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **GEDY DA ROCHA ESPÍNDOLA**, 5313.2, CPF 45638551034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 01167081072, PASEP do ex-servidor 10039266661, através do Ato 33 de 10.1.05 (processo 1.55049.04.4). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.10.04, aos dependentes de JOÃO BANDEIRA MENEZES, 7522.6, falecido em 29.10.04, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 28 de 3.1.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a HELENA BEATRIZ DE BITTENCOURT MENEZES, 5320.7, CPF 88176894087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço extraordinário - média 33h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 50h38min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; CIC do ex-servidor 05475074020, PASEP do ex-servidor 10042662750, através do Ato 49 de 13.1.05 (processo 1.59955.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.12.04, aos dependentes de JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, falecido em 12.12.04, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos in-

tegrais, através do Ato 1692 de 4.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA, 5319.9, CPF 55413277091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h52min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; CIC do ex-servidor 60669845000, PASEP do ex-servidor 10257929638, através do Ato 50 de 13.1.05 (processo 1.59956.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.11.04, aos dependentes de HOMERO LIMA, 123.0, falecido em 19.11.04, estatutário, oficial administrativo, AD.7.05.E14.D.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 661 de 31.12.55, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a NOÊMIA SALES DO NASCIMENTO, 5323.1, CPF 23378832134, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, mo-

dificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação (10%), Lei 927; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00333077091, através do Ato 55 de 14.1.05 (processo 1.59371.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.5.04, aos dependentes de VICENTE JOSÉ LEMOS DE SOUZA, 12829.8 falecido em 19.5.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.C.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1715 de 22.10.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a RENATA NUNES DA FONSECA, 5331.4, CPF 76350118049, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02, avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC do ex-servidor 50913859087, PASEP do ex-servidor 18051004359, através do Ato 60 de 14.1.05 (processo 1.42011.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de RONEY ROSA, 20213.5, falecido em 23.1.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais,

através dos Atos 267 de 8.11.90 e 1733 de 27.12.01, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARA MARIA AMARO ROSA, 5350.4, CPF 65312007072, cônjuge e 50% a ANDERSON AMARO ROSA, 5351.2, data-fim 26.1.06, CPF 01762808048, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptações constantes na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 25642251015, PASEP do ex-servidor 10042675798, através do Ato 207 de 1º.3.05 (processo 1.5886.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, falecido em 21.8.04, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 647 de 25.9.67, o Ato 1301 de 22.9.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados a razão de: 50% a ANTÔNIA PIVA DUARTE, 5251.4, CPF 59613025049, cônjuge e 50% a ÊNIO PIVA DUARTE, 5321.5, CPF 84069821015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), arti-

gos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01218034068, através do Ato 56 de 14.1.05 (processo 1.45114.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA FERNANDA CHRISTINE BEUX**, 5636/6, Engenheira, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da DVL, a contar de 5.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 14.3.05 (processo 3.533.05.0).

**NOMEIA MOEMA FELSKE LEUCK**, 5635/8, Engenheira, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos III, da DVL, a contar de 24.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 14.3.05 (processo 3.533.05.0).

**NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS**, 6680.3, comissionado, para exercer o cargo em gerente de projetos I, da Direção Geral, a contar de 14.3.05 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 184 de 16.3.05 (processo 3.1075.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA JULIO CESAR LOPES ABRANTES**, 5799.2, Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 18.3.05 (processo 3.102.05.9).

**DESIGNA FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY**, 25979.6, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, a contar de 26.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DESIGNA IARA CONCEIÇÃO MORANDI**, 1399.5, química, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Pesquisa, a contar de 26.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DESIGNA SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE**, 5486.6, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, a contar de 26.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DISPENSA JULIO CESAR LOPES ABRANTES**, 5799.2, Divisão de Recursos Humanos, da função gratificada da Superintendência Administrativa Financeira, a contar de 1.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 18.3.05 (processo 3.102.05.9).

**DISPENSA SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE**, 5486.6, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DISPENSA PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL**, 4071.7, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**DISPENSA JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN**, 594.2, químico, da função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 18.3.05 (processo 3.1144.05.7).

**COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS, do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ERASMO GOMES NUNES**, 96.8, operador de máquinas, OB40404, por falecimento ocorrido em 4.3.05, com base, no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 108 de 21.3.05 (processo 4.851.05.1)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA**, 37081.7, coordenador-geral, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como representante do Município de Porto Alegre junto à Assembléia Geral da Empresa Porto-Alegrense de Turismo S.A., outorgando-lhe amplos poderes para, nesta condição, conhecer e deliberar quanto a quaisquer questões submetidas ao poder decisório do órgão, através da Portaria 22 de 21.3.05. **(Retificado)**

**DESIGNA**, a contar de 21.1.05, **ÂNGELA BALDINO**, 37476.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para atuar como ordenadora de despesas do órgão 2-GP, Unidade Orçamentária 204 – Gabinete de Turismo, Projeto Atividade 2340 – Incentivo ao Turismo, através da Portaria 24 de 28.3.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA**, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 23.3.05 (processo 1.29180.04.0).

**DESIGNA JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA**, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de

20 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 23.3.05 (processo 1.29180.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.04, em relação a **EVA LORENA GOMES REICHERT**, 14250.5, telefonista, CO.1.05.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 21 de 14.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 114 de 23.3.05 (processo 8.1895.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **MARIA REGINA RAU DE SOUZA**, 15156.3, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 23.3.05 (processo 2.72074.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA RAFAEL BIANQUIN SPOLAOR**, 37395.1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 687 de 18.3.05 (processo 1.8693.05.6).

**CONVOCA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES**, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.2.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 747 de 21.3.05 (processo 1.10987.05.3).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 31.12.05, **LUCIANE NEME STEINBACH**, 37310.0, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime

de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 748 de 21.3.05 (processo 1.6978.05.3).

**CONVOCA**, ulterior deliberação, **CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO**, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 750 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0). **(Retificado)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO**, 18285.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 13.2.05, através da Portaria 107 de 4.3.05.

**DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO**, 14970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 12875.1, administrador, ES.1.01.NS.D.09, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 23.2.05, através da Portaria 112 de 7.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA**, 51294.7, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo **NERY RIBEIRO DA COSTA**, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, por

motivo de férias, de 16 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 24.2.05.

**DESIGNA NERY RIBEIRO DA COSTA**, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo **JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 17511.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 17.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 24.2.05.

**DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER**, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo **NERY RIBEIRO DA COSTA**, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 23.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 64 de 24.2.05.

**DESIGNA VÂNIA TEREZINHA RAMOS CAURIO**, 56914.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo **CECÍLIA NUNES PEDROSO**, 56778.4, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 25.2.05.

**DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI**, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501047, substituindo **JORGE LUÍS KNAK**, 58127.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 28.2.05.

**DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA**, 58444.1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde,

11150005, 18501054, substituindo **LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI**, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 25.2.05.

**DESIGNA ABRILINO SOUZA FOGAÇA**, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo **CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER**, 77211.1, técnica social, GT.5.05.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 10.3.05.

**DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS**, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo **MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO**, 46563.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.05, através da Portaria 90 de 14.3.05.

**DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON**, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo **ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA**, 45633.5, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.05, através da Portaria 92 de 14.3.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a **ROBERTO RODRIGUES**, 18049.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14502013, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 16.3.05 (processo 1.16067.04.5).

**DELIMITA** atribuições a **CÉLIA MARIA FERREIRA BUHRER**, 66818.6,

professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe e atividades que exijam exposição a poeiras e fungos, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 16.3.05 (processo 1.31292.04.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ALDA MARIA DA SILVA**, 14379.2, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo **GLADIS SARAIVA LIMA**, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 13.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 22.2.05.

**DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo **ELTON LUÍS BORTONCELLO**, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 15.3.05.

**DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA**, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo **JANETE MARIA DAMO**, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 16.3.05.

**DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO**, 49298.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003,

substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 16.3.05.

**DESIGNA** ANDREA KICH DA CUNHA, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 16.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por três dias, a se registrar nos dias 1º, 2 e 3.2.05, ao jardineiro ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir os artigos 196, incisos I, VI e VII e 197, inciso IV da referida Lei, através da Portaria 29 de 27.1.05 (processo 1.48161.03.9).

**DETERMINA** a abertura de sindicância, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.60223.04.9, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 35 de 9.2.05.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125/0, assistente administrativa, com as atribuições dos serviços gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do DMAE; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do DMAE; c) manter o arquivo geral de documentos do Departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do DMAE; e) programar, super-

visionar e controlar os trabalhos de litografia do DMAE; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo DMAE; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 01.01.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 86 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9).

**INCLUI** VALDIR FLORES, 1532.1, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 6648.0, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, superintendente de desenvolvimento e ISAC SZAJMAN, 6649.8, gerente de projetos III, com atribuições de Superintendente Administrativo Financeiro, que designou para o exercício de 2005, os ordenadores da despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 7.3.05, através da Portaria 198 de 10.3.05 (processo 3.080.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a vantagem a ANAMARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, técnica em tratamento, gratificação de atividade perigosa, de 9.2 a 10.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela 6412 de 9.6.89, através da Portaria 229 de 17.3.05 (processo 3.623.05.9)

**CONCEDE** a vantagem a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673.8, Seção Jurídica II, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 235 de 18.3.05 (processo 3.765.05.8)

**CONCEDE** a vantagem a OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, Seção Jurídica I, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, a contar de 23.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 236 de 18.3.05 (processo 3.748.05.6).

**CONCEDE** a vantagem a JUAREZ PERES, 31588.7, mestre-de-obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 237 de 18.3.05 (processo 3.920.05.3).

**CONCEDE** a vantagem a MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 1939.8, auxiliar de serviços técnicos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da lei complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 239 de 18.3.05 (processo 3.27693.04.0).

**CONCEDE** a vantagem a CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 25004.3, engenheiro, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 4.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 244 de 21.3.05 (processo 3.705.05.5)

**CONCEDE** a vantagem a EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 6664.7, seção de ligação, Gratificação Insalubre Grau Máximo, a contar de 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 245 de 21.3.05 (processo 3.705.05.5)

**DESIGNA** PAULO MAYLLAND BRITO, 2507.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 27.1 a 28.2.05, por motivo de licença para tratamento

de saúde, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 11.3.05 (processo 3.500.05.4). **(REPUBLI-CAÇÃO).**

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ FIGUEREDO, 5429.6, carpinteiro, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO P. DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, de 16 a 29.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 18.3.05 (processo 3.743.05.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 241 de 14.5.04, que colocou JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO SALDANHA, 40633.0, operária-CLT, á disposição do Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 13.1.05 (processo 4.2867.02.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 242 de 14.5.04, que colocou MARCOS RENCH BITENCOURT, 792.2, operário, AC40602, á disposição do Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 13.1.05 (processo 4.2873.02.8).

**PRORROGA** até 2.3.05, os efeitos da Portaria 121 de 21.2.05, em relação a JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 1349.0, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 18.3.05 (processo 4.2865.02.5).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 773 de 19.12.03, em relação a JANE MARIA C. ALMEIDA CAVALHEIRO, 269.1, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 18.3.05 (processo 4.2860.02.3).

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 18.3.05 (processo 3.1083.05.8).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 241

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25952/3	FELIPE ROCHA VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.01	Férias
	S.	3667/3	JÚLIO CÉSAR ORTIZ DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	14.03.05 a 28.3.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000				
2	T.	31711/5	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias
	S.	31844/4	VALDOIR REIS GONÇALVES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	01.03.05 a 30.3.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000				

**DESIGNA** para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12./85, através da Portaria 243 de 21.3.05 (processo 3.277.05.3)

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 243

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25584/4	MÁRCIA REGINA TEWES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09	Férias
	S.	1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	09.03.05 a 23.03.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 301/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T.	1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Substituição do outra CC
	S.	1445/6	MADALENA GONÇALVES OLYMPIO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	09.03.05 a 23.03.05
FG/CC do titular FG de Chefe do Setor de Micologia 301/11348				
3	T.	5715/8	EVANDRO RICARDO DA C. COLARES/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02	Férias
	S.	6296/8	LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUES/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	01.03.05 a 14.03.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Pesquisa 301/11520				

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.3471.03.9** - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JOSÉ FABIANO ROSSI, assistente administrativo, 68052.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38783.03.7** - Torna sem efeito, em 22.3.05, em relação a JOÃO LUIZ RANZAN, 15166.2, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, publicada no Diário Oficial de Porto

Alegre 2100 de 25.8.03.

**Processo 1.55843.04.2** - Indefere, em 21.3.05, a solicitação de abono da falta, código um, no dia 29.11.04, apresentada por GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, 16558.9, operário, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com base em pronunciamento de sua chefia.

**Processo 1.9574.05.0** - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, assistente administrativo, 58141.3, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO DA SME:

**Processo 1.9636.05.6** - Defere, em 21.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.01224.03.4** - Defere, em 9.3.05, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, técnico em tratamento de água e esgotos, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, até 10 horas semanais, de 1º.3 a 8.7.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.03873.03.0** - Defere, em 11.3.05, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura Plena em Letras, Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, de 1º.3 a 8.7.05, no limite máximo de 9h30min semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.0402.05.2** - Defere, em 15.2.5, em relação a JÉFERSON NEVES MACHADO, 5626.7, auxiliar eletromecânicos, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, até 6 horas, de 1º.3 a 8.7.05 do corrente ano, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.04179.03.0**, - Defere, SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, para frequentar aulas obrigatórias do curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período letivo de 2005, no limite de 10 horas, de 1º.3 a 8.7.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

**Processo 3.2922.04.5** - Indefere, em 21.3.05, a solicitação de substituição de faltas por férias, constantes nos assentamentos funcionais de LUIS CLAITON SANTOS DA SILVA, 3263.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, com base no parecer 54/05, da EQTE.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.446.05.0** - Rescinde, a contar de 17.1.05, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e a operária-CLT MARIAARACI BORGES, 40554.8, por aposentadoria pelo INSS.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 2/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de abril de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser

concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 16/04:

Dias 4, 11, 18 e 25 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EDITAL 1

## PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5.11.04, e integrada por Cristiano Motta Rodrigues, Cláudia Fróes Fraga, Sílvio Pereira Filho, Carlos Artur de Castro Navarrina, Jorge Omar Medeiros e Gilberto Luis Ambrozio Dias, informa que estará aberto o período de inscrições para constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, de 1º a 15.4.05, devendo as inscrições serem feitas na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sala 202 e Unidade de Operações localizada na Princesa Isabel, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES,**  
Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
Sociedade Civil - Fundada em 04/06/1986

## ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 10, 11, 12 e 19 de seu Estatuto, a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre convoca seus associados para a assembleia geral extraordinária a realizar-se, no dia 13.4.05, às 17h30min, em primeira chamada e às 18 horas, em segunda e última chamada, em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184, conjunto 909, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Avaliação das negociações acerca dos honorários de sucumbência e do Fundo de Reparelhamento.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**EDMILSON TODESCHINI,**  
Presidente.

## EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

## PROCESSO 001.015258.04.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Hermes Bernardi Junior e Cláudio Paulo Vieira.  
**OBJETO:** Contratação para atuar como ativistas culturais das Oficinas de Artes ministradas pela Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 para cada contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.015255.04.2

**CONTRATADO:** Guilherme Luce Lund, Celso Veluzza, Noé Paulo Cardoso Corrêa e Ricardo Atti

**OBJETO:** Valor de R\$ 10.500,00 para cada contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.015542.04.8

**CONTRATADO:** Juliano Medeiros

**OBJETO:** Contratação para assessoria artística e cultural para os eventos do Programa Cultura Pura Aqui, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.800,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.13.0392.21.2038-3390360004 e/ou 1003.130392.21.2042-3390360004

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## PROCESSO 001.015236.04.8

**CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Percussão nas Ilhas, dentro do Projeto Inclusão Social, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.021264.04.0

**CONTRATADO:** Ana Lúcia Hellmeister

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do grupo Alma Cigana na Festa Mocambo de Talentos, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.021251.04.5

**CONTRATADO:** Luis Francisco Vaz Silveira

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Artes Plásticas, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## PROCESSO 001.021257.04.3

**CONTRATADO:** Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodê

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística "do Grupo Afro-Sul, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.042655.04.8

**CONTRATADO:** Spotlight Iluminação e Sonorização Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa como produtora exclusiva do Grupo Alma Cigana, para realizar apresentações artísticas, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.250,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.042664.04.7

**CONTRATADO:** Maria Zilah Machado

**OBJETO:** contratação para realizar workshop Alabê Toques de umbanda, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 950,00.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## PROCESSO 001.042670.04.7

**CONTRATADO:** Leandro Barbosa da Silva

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação de "street dance", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/05  
PROCESSO 003.080071.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 118/05, tipo menor preço, para Aquisição de Válvulas Shut-off para Linhas de Cloro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 11.4.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 11.4.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h30min do dia 12.4.05

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-

9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 119/05 PROCESSO 003.080090.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 119/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Hidróxido de Sódio).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 11.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 11.4.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 11.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 4/05 – PROCESSO 003.080049.05.2**  
**OBJETO:** Registro de derivação (TAP) em bronze e tomada de pressão (TIP) em latão  
**ITENS 1, 2 - Multifase Comercial Tecnica Ltda.–ME**

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO 9/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de correias

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 11/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores de incêndio

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 12/05

**OBJETO:** Aquisição de carcaças de pneu 295/80R22.5

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 13.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 13/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de alternadores e motores de partida

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

que no dia 12.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 17B/04

**MODALIDADE:** Convite 12/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** E. Fioreze.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão do jornal "Volante".  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.440,00.  
**VIGÊNCIA:** Até 14.4.05.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/05

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção de ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a realização do procedimento em epígrafe, com base no inciso V, artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que os materiais não comprados no certame originário (Tomada de Preços 1/05) não podem ser reeditados em novo expediente licitatório sem que haja prejuízo à Administração (carros retidos em virtude da falta de peças ocasionando comprometimento da atividade operacional da Companhia).

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 26/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de lâmpadas para ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 11445, 92606); Carpeças Com e Serviços Ltda. (itens 11411, 11452, 97390); Com. Elétrica São Pedro Ltda. (itens 11304, 1636, 36574, 737, 87513); Porto Ônibus Com e Rep. Peças Ltda. (itens 11346, 33522); Roni da Silva Chaves Ltda. (itens 11387, 11403, 11429, 95036); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 1784, 29215, 87491, 87505, 89990, 96911, 99287); Com. Ferragens Lampião Ltda. (item 77410); Voltagem Comercial Ltda. (77968).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas respectivamente de acordo com o item 2.5.4 do edital: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 11346, 77968); Carpeças Com e Serviços Ltda. (itens 11346, 77968); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 36574, 87513); Porto Ônibus Com Rep. Ltda. (item 77968); Com. de Ferragens Lampião Ltda. (itens 87513, 96911).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Indústria Farmacêutica Texon Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/05 PROCESSO 001.011968.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

riu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Hortaliças e Frutas  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 – M B Comercio de Alimentos Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.828,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/05 PROCESSO 001.006231.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 9.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 7, 08, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SISTEMA DE REGISTRO DE MATERIAIS GRÁFICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 003.002116.04.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relaci-

onados. (Vigência: 3.12.04 a 2.12.05).

**IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.-  
C.N.P.J.: 33.255.787/0001-91****Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187-Duque de Caxias/RJ**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019835	Filme gráfico, 508x609 mm	IBF	Cx	683,11
1020247	Solução concentrada	IBF-ref.F S	L	7,81
1025881	Película astralom 100 micra	IBF-ref. M	RI	179,40
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF-ref. LD 4	RI	683,11

**LORIFLEX- RS TINTAS ESPECIAIS LTDA.-  
C.N.P.J.: 73.624.652/0001-70****Av. Das Indústrias, 1750, Cachoeirinha/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020064	Tinta autobrilho, azul	Loriflex	Kg	39,00
1020106	Tinta off-set, preto Europa, linha 16	Loriflex	Kg	24,00
1020114	Conjunto tinta p/impressão, escuro Europa	Loriflex	Cj	108,00
1020130	Tinta p/impressão, azul bronze	Loriflex	Kg	45,00
1020171	Tinta p/impressão, preto Nigéria	Loriflex	Kg	24,00
1020189	Tinta p/impressão, verde bandeira	Loriflex	Kg	31,00
1020205	Tinta p/impressão, vermelho regal	Loriflex	Kg	30,00
1020239	Restaurador de blanquetas	Loriflex	L	7,00

**PAPEL MAR LTDA.-C.N.P.J.:92.880.848/0001-70  
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS**

1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa-Riocel	FI	0,58
1008903	Papel off-set, branca, gramatura 75g	Ripasa-Riocel	FI	0,24
1008911	Papel couche liso, gramatura 90g	Ripasa-Suzano	FI	0,34
1019918	Papel off-set, branca, gramatura 90g	Ripasa-Riocel	FI	0,28
1020197	Tinta p/impressão off-set, verde, p/papel couche	Cromos	Kg	39,00
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,22
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,30
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaíba	Pç	0,33
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,38
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaíba	Pç	0,52
1020445	Cartão ficha, ouro, 66x96 cm	Ripasa/vcp	FI	0,44
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,10

1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaíba	Pç	0,12
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaíba	Pç	0,14
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Pç	0,16
1020536	Papel collar plus, cinza, 180 g/m2	Arjo Wiggins	FI	1,88
1025766	Papel couche matte, branco, gramatura 150g	Ripasa VCP Suzano	FI	0,65
1025857	Tinta p/impressão marron café brilho	Cromos	Kg	37,00
1035179	Papel supremo, gramatura 250g	Ripasa-Suzano	FI	1,28
1042548	Papel couche matte, br, gramatura 90g	Suzano-Vcp	FI	0,39
1042555	Papel couche, br, gramatura 115g	Ripasa-VCP-Suzano	FI	0,52
1042589	Papel couche liso branco, 66x96 cm, 115 g/m2	Ripasa-Suzano VCP	FI	0,52
1049105	Refil polaseal	Sonsun	Pç	0,20

**POLYCRON COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.-  
C.N.P.J.: 03.556.322/0001-00****Rua Rio Branco, 594 -Cachoeirinha/RS**

1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	Konita	Pç	9,29
1025873	Chapa de alumínio, 645x508x0,30 mm	Konita	Pç	8,85
1025899	Blanqueta 4 lonas 480x429mm	Willing	Pç	69,00
1025907	Blanqueta 4 lonas 560x666mm	Willing	Pç	123,00
1025915	Blanqueta 3 lonas 570x650 mm	Willing	Pç	119,00
1042514	Chapa de alumínio 483x405x0,15 mm, off-set	Konita	Pç	5,28

**VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A.-  
C.N.P.J.: 60.643.228/0280-50****Rua Santos Dumont, 1722 -Porto Alegre/RS**

1019876	Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,7634
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,3876
1019892	Papel off-set branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,4845
1019926	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Starmax/vcp	FI	0,4151
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,5819
1019942	Papel couche liso, branca, gramatura 180g	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Supracolor/Vcp	FI	0,2758

1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020122	Tinta p/impressão off-set, amarela, p/papel couche	Supercor/Vcp	Kg	28,50
1020148	Tinta p/impressão off-set, azul, p/papel couche	Supercor/Vcp-Lata 2,5kg	Kg	28,50
1020163	Tinta p/impressão off-set, magenta, p/papel couche	Supercor/kg	Kg	28,50
1020213	Limpador de chapas off-set	Duplicopy/Vcp	L	9,02
1020221	Goma protetora de imagem p/ch.off-set	Duplicopy/Vcp	L	3,88
1020262	Revelador p/ chapa off-set positiva	Duplicopy/Vcp	L	1,80
1020452	Cartão ficha, 66x96 cm, rosa, 150 g/m2	Cardset/vcp	FI	0,5943
1020460	Cartão ficha, 66x96 cm, verde, 180 g/m2	Cardset/Vcp	FI	0,7132
1025774	Papel couche matte, 66x96 cm, 180 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1025816	Papel sulfite, branco, 66x96 cm, 90 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,2907
1025824	Papel sulfite, L1, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025832	Papel sulfite L2, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025923	Cola branca/blocagem e lombadas, bem.5 ou 10kg	Oswaldo Cruz/VcpKg		7,52
1035112	Arame nº26 p/máq. grampeadora encardenedora	Miruna/Vcp	RI	22,62
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Card Set	FI	0,7132
1042472	Cartão ficha, azul, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1042498	Papel maraquech pedra sabão, 90g.	ARJO Wiggins/Vcp	FI	0,8341
1042506	Papel maraquech pedra sabão, 180g	Arjo Wiggins/Vcp	FI	1,6682
1042522	Arame nº24 p/máq. Grampeadora elétrica	Miruna	RI	22,11
1042597	Papel couche matte, branco, gramatura 230g	Lumimax 12	FI	0,88

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO****ATA DE ABERTURA  
E JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS DE PREÇO****CONVITE 223/05****PROCESSO 001.007514.05.0****CONTRATO 1095 – OC/BR BID****OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.**DATA:** 28.3.05, às 10 horas**LOCAL:** Sala reuniões 6º andar do Ed. Intendente Montaury  
**TEOR:** Atendendo à convocação reuniram-se no horário agendado a Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal e o representante da empresa Moreira e Associados Auditores, para proceder a Abertura das Propostas de Preços do Convite 223/05. Verificada inicialmente a inviolabilidade dos envelopes, sendo considerada de acordo, foram abertos os envelopes das empresas Moreira e Associados Auditores e Trevisan Auditores Independentes, as quais apresentaram os seguintes valores para a execução dos serviços: Moreira e Associados Auditores – R\$ 40.960,00 e Trevisan Auditores Independentes – R\$ 50.000,00. A Comissão sugere que os serviços sejam adjudicados à empresa Moreira e Associados auditores, por ser a que cotou o menor preço, considerado compatível com o mercado. Nada mais havendo tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da Empresa Moreira e Associados Auditores.**Comissão: DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU; REGINA SOUSA MARTINS.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 001.001841.05.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Ana Paula Gil Nazário (CNPJ: 03.260.560/0001-73)**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de troféus para a SME.**PRAZO:** de 16.3.05 a 31.12.05**VALOR:** R\$ 5.496,00**MODALIDADE:** Convite 6/05.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339031990000

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,  
Secretário.****RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
(PROPOSTAS COMERCIAIS)  
CONVITE 5/05  
PROCESSO 001.002659.05.0**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativas ao Convite 5/05, cujo objeto é a confecção de faixas promocionais para a SME:

1º) Lisiane Marilei Schwantes &amp; Cia. Ltda.: R\$ 12.990,30.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,  
Presidente da Comissão de Licitação.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS****AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 001.007695.05.5**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna pública a contratação com a PH Sul Teleinformática Ltda., referente a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção da central telefônica Philips na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, no município de Porto Alegre, com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo valor de R\$ 6.781,92, pelo período de 12 meses.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor.****Câmara Municipal de Porto Alegre  
SÚMULA DE  
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
559/05	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,  
Diretor-Geral.**

# Prêmio Açorianos de música será entregue hoje

**H**oje é dia de conhecer os melhores da música de Porto Alegre no ano de 2004. A cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música está marcada para as 20h, no Theatro São Pedro, e tem entrada franca. A promoção é da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, e encerra as comemorações dos 233 anos da Capital.

Neste ano, o Destaque Especial pelo conjunto da obra será concedido à cantora Elis Regina. Esta também será a primeira homenagem em caráter oficial que a cantora recebe da cidade onde nasceu, em 17 de março de 1945. O cantor Pedro Mariano, filho de Elis Regina e do pianista César Camargo Mariano, já confirmou presença na cerimônia e vai receber a homenagem no lugar da mãe. Pedro protagoniza o último momento musical da noite, encerrando a cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos ao lado do pianista Marcelo Elias.

A 15ª edição do Prêmio Açorianos de Música ainda terá a entrega de cinco menções especiais em reconhecimento a trabalhos e/ou projetos desenvolvidos em 2004. Estes músicos também serão responsáveis pelos shows da noite. O júri escolheu os seguintes artistas:

- Plauto Cruz, pelo retorno aos palcos em 2004;
- Raul Ellwanger, pelo lançamento do CD Boa Maré aos 35 anos de carreira;
- Catarina Domenici, pela gravação do CD Porto 60, com compositores eruditos contemporâneos do RS;
- Trio de Madeiras, pelas duas décadas de atividades completadas em 2004;
- Galpão Crioulo Discos/Orbeat Music, pelo relançamento, em CD, da obra completa de Teixeira e Gildo de Freitas.

Criado em 1991, o Açorianos de Música é o principal prêmio para a produção musical da cidade. Neste ano, serão eleitos melhor compositor, intérprete, instrumentista, disco, espetáculo do ano, disco do ano, grupo do ano e revelação.

## Confira as Indicações aos prêmios:

### COMPOSITOR

Regional: Mauro Moraes, Leonel Gomez, Cesar Oliveira  
MPB: Fausto Prado e Caetano Silveira, Felipe Azevedo, Mário Falcão

Pop Rock: Da Guedes, Solon Fishbone, Gustavo Telles  
Erudito: James Corrêa, Dimitri Cervo, Fernando Lewis De Mattos

### INTÉRPRETE

Regional: Luis Marengo, Neto Fagundes, José Mendes Júnior  
MPB: Mário Falcão, Totonho Villeroy, Expresso 25  
Pop Rock: Alemão Ronaldo, Serginho Moah, Lais Tetour

### INSTRUMENTISTA

Regional: Lúcio Yanel, Luciano Maia, Leonel Gomes  
MPB: Ângelo Primon, Felipe Azevedo, James Liberato  
Pop Rock: Solon Fishbone, Duca Leindecker, Gustavo Telles  
Erudito: Artur Elias, Catarina Domenice, Fernando Lewis De Mattos

### DISCO

Regional: Aquarela Del Sur, de Lucio Yanel - Continente, de Leonel Gómez - Os Serranos, Sim Senhor, de Os Serranos  
MPB: Longes, de Vitor Ramil - Mosaico, de Ângelo Primon - Mário Falcão, de Mário Falcão  
Pop Rock: A Luz Falsa Que Hipnotiza O Bobo, da banda Da Guedes - Papas Acústico ao Vivo, dos Papas da Língua - Instrumental Mood, de Solon Fishbone  
Infantil: Cantigas De Ninar Vento, de Gláucia De Souza, Cristina Biazetto e Jorge Herrmann - Conversa De Bicho, de Kitty Driemeyer - A Turminha do Beto, de Beto Herrmann e Biba Farret  
Instrumental: Batucada, do Duo Araucária - Instrumental Mood, de Solon Fishbone - Mosaico, de Ângelo Primon

### ESPETÁCULO DO ANO

Ângelo Primon, com Mosaico - Solon Fishbone, com Instrumental Mood - Papas Da Língua, com o Ao Vivo Acústico

### DISCO DO ANO

Instrumental Mood, de Solon Fishbone - Totonho Villeroy e Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro Ao Vivo), de Totonho Villeroy - Ao Vivo Acústico, dos Papas da Língua

### GRUPO DO ANO

Da Guedes - Papas Da Língua - Ultramen

### REVELAÇÃO

Pata De Elefante - Kitty Driemeyer - Anahata

## Carris refaz itinerário de antiga linha de bonde

O trajeto de uma antiga linha de bonde da companhia, existente em 1880, será percorrido por ônibus da Carris nos dias 29, 30 e 31, dentro das atividades de comemoração dos 27 anos do Museu Joaquim José Felizardo. O roteiro percorre diversos locais históricos na região central de Porto Alegre, passando em frente ao Solar Lopo Gonçalves, hoje sede do museu, no Bairro Cidade Baixa. Em frente aos prédios histó-

ricos, o ônibus vai parar para que sejam exibidas e comentadas imagens antigas, possibilitando aos participantes da viagem uma comparação entre as duas épocas.

Organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, o roteiro tem início às 15h, em frente ao Paço dos Açorianos, na Praça Montevideu, 10, sede do governo municipal. A atividade será acompanhada por técnicos do museu que, além de fazer comentários sobre os espaços por

quais transitavam os bondes da Carris, explicarão aos passageiros as tarefas executadas pela entidade nas áreas de Arqueologia e História, visando à divulgação da memória da cidade. O passeio é gratuito, mas antes os interessados devem fazer a inscrição pelo telefone 3226-7560. Em caso de chuva, o passeio será cancelado.

Ricardo Stricher



**Solar Lopo Gonçalves:  
uma parada histórica do  
tempo dos bondes**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Bicos-de-pena retratam patrimônio da capital

A riqueza do patrimônio arquitetônico da Capital está retratada na exposição "Porto Alegre - Construções que Contam a História", de Vicente Corrêa, no T Cultural Te-reza Franco da Câmara Municipal. O artista mostra bicos-de-pena em nanquim dos principais prédios e monumentos antigos da cidade, evidenciando detalhes, sombras e perspectivas de cada obra. A exposição faz parte da programação alusiva aos 233 anos da Capital na Câmara. A mostra tem visitação até 1º de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16, na sexta-feira, até 15 horas, no último dia.

### LEGISLATIVO DEBATE PROJETOS DE LEI

**Estão tramitando na Câmara os seguintes projetos de lei.**

**CORREÇÃO** - Com o objetivo de corrigir equívoco que perdura há mais de 50 anos, tramita alteração da denominação Estrada João Salomoni para Estrada João Salomoni, nome correto do homenageado, em logradouro entre as avenidas Cavallada e Vicente Monteggia.

**FRUTÍFERAS** - Plantio de árvores frutíferas em todas as praças e parques de Porto Alegre sendo estabelecido que a quantidade e o tipo de árvore frutífera a ser plantada dependerá de estudo técnico das praças, levando-se em conta o tamanho de cada espécie.

**PARTICIPATIVO** - Institucionalização do Orçamento Participativo sendo vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda e supervisionado pelo Conselho em assembleias individuais por bairro com a presença obrigatória de representantes da Câmara Municipal.

**TRADICIONALISTA** - Criação do Conselho Superior de Cultura Tradicionalista Gaúcha que terá como competência incentivar práticas destinadas ao desenvolvimento da cultura gaúcha, promover a difusão dos conteúdos da cultura tradicionalista gaúcha, construir, guardar e perenizar a Chama Crioula, em altar votivo no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho. Ao conselho caberá ainda a administração desse parque.

**RIDÍCULO** - Inclusão, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, da Festa do Ridículo. Realizada anualmente no mês de novembro, essa festa ocorre desde 1979 no Bairro Belém Novo.

**PARTENON** - Declaração como de Utilidade Pública para a Sociedade Partenon Literário. Fundada em junho de 1868, por Apolinário Porto Alegre, a entidade participou de discussões pela proclamação da República, abolição da escravidão, libertação da mulher e emancipação literária do Rio Grande do Sul.

**SUBSÍDIOS** - Mudança em lei que fixa os subsídios dos vereadores de Porto Alegre com o objetivo de evitar possíveis efeitos cascata de reajuste, se houver alteração dos subsídios dos deputados estaduais. Fixa em R\$ 7.155,00 o valor a ser pago aos vereadores. A alteração desse valor somente será feita pelo índice de reajuste que vier a ser concedido aos vencimentos de servidores públicos do Município.